

MATÉRIA ENCAMINHADA
<i>PMT</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <i>21/2019</i>
<i>Fonte</i>
FUNCIÓNÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – CEP: 63.660-000
Fone (fax) 3437.1190 - Site: camarataua.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
28/01/2019

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 72/2019
Edyr Lincon Cavalcante Dias

21 de janeiro de 2019.

Protocolo Sob o nº *477/2019*
as folhas *04* no livro de Protocolo nº *02*
Tauá, *21/01/19*
Servidor Responsável *Fonte*

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar a manutenção na iluminação pública da Rua João Rufino de Lucena, bairro Centro, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **viabilizar a manutenção na iluminação pública da Rua João Rufino de Lucena, bairro Centro, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por adjetivo atender as constantes reivindicações dos moradores e transeuntes da referida Rua, os quais aguardam o atendimento dos seus pleitos.

Vale ressaltar, que a má iluminação está causando apreensão e insegurança aos populares que residem e transitam na referida Rua.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 21 de janeiro de 2019.

Edyr Lincon
Edyr Lincon Cavalcante Dias
Vereador